



212

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga , ocupante do cargo de provimento em efetivo de Técnico em Contabilidade, nível 9, relativas ao período aquisitivo de 26/12/2006 a 25/12/2007, a serem gozadas no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora Dinauria Bof Bermudes ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – nível 9, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 a 14/05/2008, a serem gozadas no período de **05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora Maria Marlene de Angeli Monteiro ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 5, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008, a serem gozadas no período 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor Thais da Costa Soares Furieri ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível 9, relativas ao período aquisitivo de 31/03/2006 a 30/03/2007, a serem gozadas no período 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.

Art. 5º. Conceder férias a servidora Soleniete Gomes Marinho ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, nível 5, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 30/11/2008, a serem gozadas no período 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.

ue



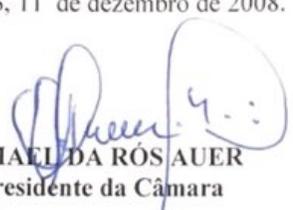
21

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Art. 6º. Conceder férias ao servidor **Namir de Souza Mello** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 09/12/2007 a 08/12/2008, a serem gozadas no período 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2009.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de dezembro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara